



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°517/2021**

**De 14 de maio de 2021.**

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Claudia Ferraz da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a Servidora **Claudia Ferraz da Silva**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.
- O último período, 15 dias, de 01 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2020 a 09/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de maio de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal